

Fundação de
Djalma Medeiros

O Combate

www.ocombate.com.br

1952



61

2013



JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952

DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR

61 ANOS DE COMBATE EM FAVOR DO POVO

Assaltos a postos de gasolina continuam. Mas poucos postos cumprem “lei do capacete”



O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini (o primeiro à direita), ao lado de frentistas no Posto Salgado, que passou a cumprir a “lei do capacete”, exibindo a proibição de entrada ou permanência de pessoas usando capacetes ou qualquer objeto similar no estabelecimento

“Os postos de combustíveis de Juiz de Fora continuam na mira de ladrões. Muitos assaltos a esses estabelecimentos vêm sendo registrados há muito tempo na Cidade, pondo em risco a integridade física de frentistas, transeuntes e clientes. No entanto, não se vê, por parte do Poder Público e da maioria dos próprios proprietários dos postos de gasolina, a adoção de medidas concretas para inibir esses crimes”. A denúncia é do presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini.

O Sindicato ‘O Combate’, atuando em parceria, resolveram fazer uma pesquisa para verificar se os postos de combustíveis de Juiz de Fora

estariam cumprindo a chamada “lei do capacete” que objetiva inibir assaltos a esses e outros estabelecimentos. Visitaram 23 postos na 1ª etapa da pesquisa no dia 17 de abril, quando a lei completou nove meses. Nenhum deles estava cumprindo a lei.

No dia 14 de junho, este jornal e o SINTRAPOSTO realizaram a 2ª etapa da pesquisa, voltando aos mesmos postos já visitados, para verificar se eles, após a divulgação da pesquisa, passaram a cumprir a lei. E o resultado foi o seguinte: apenas cinco passaram a cumpri-la.

Página 2

Onda de assaltos a condomínios em Juiz de Fora preocupa SINDEDIF-JF SINDICATO QUER ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA PROTEGER TRABALHADORES



Luiz José da Silva,
presidente do SINDEDIF-JF

Página 4

MTE manda empregadores enviarem aos Sindicatos a relação dos empregados que pagaram a CS

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), através da NOTA TÉCNICA/SRT/MTE/Nº 202/2009, determina que os empregadores enviem aos Sindicatos trabalhistas a relação dos empregados que pagaram a Contribuição Sindical (CS).

Na referida norma, o

Ministério do Trabalho e Emprego, atendendo solicitação do Instituto FGTS Fácil, revigora o entendimento relativo à obrigação de os empregadores remeterem aos Sindicatos a relação nominal dos empregados contribuintes da Contribuição Sindical profissional.

O documento ministerial afirma que “os empregadores devem encaminhar, às entidades sindicais de trabalhadores, relação nominal dos empregados contribuintes, da qual constem, além do nome completo, o número de inscrição no Programa de Integração Social - PIS, a

função exercida, a remuneração percebida no mês do desconto e o valor recolhido”.

Segundo a Nota do Ministério do Trabalho e Emprego, o prazo para isso é de quinze dias depois de efetuado o recolhimento da contribuição sindical profissional”

Poucos postos cumprem lei. E assaltos continuam

“Os postos de combustíveis de Juiz de Fora continuam na mira de ladrões. Muitos assaltos a esses estabelecimentos vêm sendo registrados há muito tempo na Cidade, pondo em risco a integridade física de frentistas, transeuntes e clientes. No entanto, não se vê, por parte do Poder Público e da maioria dos próprios proprietários dos postos de gasolina, a adoção de medidas concretas para inibir esses crimes”. A denúncia é do presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, em entrevista ao jornal “O Combate”, revelando mais uma vez a preocupação do Sindicato com a questão da onda de assaltos a postos de combustíveis na Cidade.

“E quando o Poder Público faz alguma coisa, como fez ao instituir a Lei Municipal nº 12.632, de 17/07/2012, que objetiva inibir assaltos a postos de gasolina e outros estabelecimentos, os próprios donos dos postos, em sua quase totalidade, não cumprem a referida lei e não demonstram nenhum interesse por ela” – ressalta o sindicalista, acrescentando em seguida: “Pior é que até mesmo o próprio Poder Público também demonstra desinteresse pela norma que ele mesmo criou, pois não fiscaliza o seu cumprimento e, assim, deixa impunes os infratores”.

De fato, conforme notícia publicada na edição do “O Combate” de abril/2013, este jornal e o Sindicato, atuando em parceria, resolveram fazer uma pesquisa para verificar se os postos de combustíveis de Juiz de Fora estariam cumprindo a chamada lei do capacete.

Assim, no dia 17 de abril, quando a lei completou nove meses, “O Combate” e o Sindicato visitaram 23 postos de combustíveis desta Cidade observando quais deles estariam

cumprindo a norma, que proíbe a entrada ou a permanência de pessoa utilizando capacete ou qualquer objeto similar que dificulte ou impeça, parcial ou totalmente, a sua identificação facial, nos postos de combustíveis, dentre outros estabelecimentos. Foi a 1ª etapa da pesquisa, cujo propósito foi apenas conferir se os postos de combustíveis estariam cumprindo a norma legal.

Pelo artigo 2º da aludida lei (ver a íntegra da mesma no site www.ocombate.com.br), os postos são obrigados, sob pena de pagamento de multa, a exibir a proibição em sua entrada, de modo destacado, em local de fácil acesso e clara visualização, em caixa alta e em negrito, com os seguintes dizeres: “É PROIBIDA A ENTRADA OU PERMANÊNCIA DE PESSOAS UTILIZANDO CAPACETES OU QUALQUER OBJETO SIMILAR”.

Como já foi divulgado, o resultado da pesquisa foi o seguinte: dos 23 postos visitados, nenhum estava cumprindo a lei.

Na tarde de 14 de junho, este jornal e o SINTRAPOSTO realizaram a 2ª etapa da pesquisa, voltando aos mesmos postos já visitados, para verificar se eles, após a divulgação da pesquisa, passaram a cumprir a lei. E o resultado foi o seguinte: dos 23 postos visitados, apenas 5 (cinco) passaram a cumprir o artigo 2º da lei, exibindo a proibição da entrada ou permanência de pessoas usando capacetes ou qualquer objeto similar no posto de combustíveis.

Durante a pesquisa, o segundo posto visitado foi o Posto Girassol, de propriedade do diretor regional do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (MINASPETRO), Carlos Alberto Lima Jacometti. Na primeira etapa, ele ainda não estava cumprindo a lei. Mas



O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini (o primeiro à direita), no Posto Paraibuna, que passou a cumprir a “lei do capacete”, exibindo a proibição de entrada ou permanência de pessoas usando capacetes ou qualquer objeto similar no estabelecimento

passou a cumpri-la uma semana antes da realização da segunda etapa da pesquisa, conforme informou o próprio Jacometti ao receber em seu estabelecimento o diretor do jornal “O Combate”, João Batista de Medeiros, e o presidente do SINTRAPOSTO.

O diretor regional do Sindicato patronal elogiou os promotores da pesquisa pelo trabalho e empenho na cobrança do cumprimento da lei do capacete e disse que considera a norma legal “muito importante para ajudar a inibir assaltos”. Ele salientou que vai orientar os donos dos postos que estão descumprindo a lei a passarem a cumpri-la, tal como a sua empresa fez após a divulgação da pesquisa deste jornal e do SINTRAPOSTO.

Guizellini disse esperar que os postos que estão infringindo a lei sigam o exemplo e a orientação do diretor do Sindicato patronal, “pois aqueles que persistirem em violar a lei serão denunciados pelo SINTRAPOSTO aos órgãos de fiscalização e punição para a tomada de providências cabíveis, já que os assaltos ameaçam a integridade física dos trabalhadores e clientes dos postos”.

EXPEDIENTE

o Combate

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952.

Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80.

Diretor-Redator-Presidente:

João Batista de Medeiros

Colaborador: M.R.Gomide (Redator de Turismo).

Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450

Bairro: Santo Antônio

Juiz de Fora - Minas Gerais

Celular: (32) 8845-2991.

E-mail: ocombate.jm@gmail.com

Sindicato orienta trabalhadores sobre como proceder diante de assalto

Falando a este jornal, o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, passou orientações aos empregados dos postos de combustíveis por causa da onda de assaltos a esses estabelecimentos. E voltou a aconselhar o trabalhador a nunca reagir diante desses crimes, lembrando que a Polícia Militar sempre orienta a não reagir a assalto. “Realmente, o frentista não deve reagir quando for abordado por ladrões, pois a reação a assalto é sempre muito perigosa” – afirmou o sindicalista.

De acordo com Guizellini, “qualquer funcionário de posto que for assaltado deve primeiramente procurar manter a calma e responder ao assaltante apenas o que ele lhe perguntar. Além de não reagir, também não deve tentar fugir, não fazer movimento brusco e nem deixar de avisar o assaltante quando fizer qualquer movimento, pois o bandido pode achar que o trabalhador está reagindo e baleá-lo. Também não deve perseguir o ladrão, pois isso é muito perigoso. Em seguida, o trabalhador deve procurar se afastar do local do crime e imediatamente chamar a Polícia telefonando para o 190.

Após registrar o crime no boletim de ocorrência policial, o frentista assaltado deve comunicar o fato ao SINTRAPOSTO-MG, podendo fazê-lo pelos telefones 3216-3181 e 3213-7565, para que a entidade possa tomar as providências cabíveis”.

Segundo Guizellini, “se o local de trabalho não apresentar iluminação adequada, as câmeras não estiverem ligadas ou funcionando a contento e o posto de gasolina não estiver cumprindo a lei do capacete, demonstrando, assim, desinteresse pela adoção de medidas protetivas, o empregador será responsabilizado pela negligência da empresa em providenciar a segurança do trabalhador em seu local de serviço, pois isso é um dever legal do empregador”.

Para o sindicalista, “os dispositivos de segurança são importantes tanto para a proteção da integridade física dos trabalhadores como também para a proteção do patrimônio da própria empresa. Por isso, o próprio empresário do setor tem que ter interesse nesta questão” – frisa Guizellini.

AOS PORTEIROS

Embora um pouco tardiamente, mas com total sinceridade e singeleza de coração, queremos enviar o nosso abraço fraterno, com os nossos parabéns, a todos os **C O M P A N H E I R O S PORTEIROS** de condomínios residenciais, comerciais e mistos de Juiz de Fora pelo “DIA DO PORTEIRO”, transcorrido a 9 de Junho.

Vale lembrar que é o **PORTEIRO** quem trabalha exaustivamente na dianteira do condomínio, atendendo os condôminos e as pessoas que chegam ao local.

Com seu valioso e precioso trabalho, o **PORTEIRO** desempenha o seu importante papel para garantir o bem-estar

dos condôminos e a tranquilidade do condomínio.

A propósito, é bom lembrar também que uma pesquisa divulgada no ano passado revelou que os porteiros são os melhores amigos dos idosos.

Por esta e outras razões, todos os **PORTEIROS** merecem os cumprimentos de todas as pessoas de bem, e s p e c i a l m e n t e o s cumprimentos do

Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora (SINDEDIF-JF)

Luiz José da Silva - Presidente e demais diretores

ENFIM, O POVÃO ACORDOU, EXPLODIU E DECIDIU: OU PARA A ROUBALHEIRA OU PARA O BRASIL!

Custou, demorou, mas finalmente o povão brasileiro acordou e mostrou que não está mais “deitado eternamente em berço esplêndido”, como se dizia.

Em todo o Brasil, de ponta a ponta, inclusive em Juiz de Fora (que realmente não poderia ficar de fora), o povão está nas ruas, realizando constantes e grandes manifestações históricas como no tempo das “Diretas Já” e dos “Caras Pintadas” que expulsaram Collor da Presidência.

Revoltado com os políticos corruptos e incompetentes, que deixam milhões de brasileiros na miséria, o povão está protestando nas ruas contra as bandalheiras, as corrupções, as roubalheiras; os aumentos absurdos de preços e tarifas; os péssimos e caros serviços de transporte coletivo; as aposentadorias e pensões minguadas, que levam milhões de aposentados e pensionistas ao desespero; a falta de médicos e vagas nos hospitais; a falta de educação e cultura, que são direitos do povo e obrigações dos governantes; os gastos astronômicos do governo brasileiro com a Copa das Confederações e a Copa do Mundo; o superfaturamento de obras públicas; a injustiça social que só faz aumentar cada vez mais a desigualdade social entre brasileiros; contra, enfim, os diversos problemas que só empobrecem cada vez mais o nosso País e as várias outras mazelas que há séculos assolam o Brasil.



João Batista de Medeiros

E todas essas desgraças acontecem enquanto milhões de brasileiros morrem todos os dias nas filas desumanas dos hospitais imprestáveis; nas ruas perigosas que só oferecem violência, assaltos, drogas e outras pragas; nas estradas esburacadas que causam inúmeros desastres; e ainda outros milhões de brasileiros morrem diariamente de fome por falta de empregos e por causa de subempregos e salários miseráveis.

O povão despertou, explodiu nas ruas e gritou com todas as suas forças (menos as armadas, que desgraçadamente ainda são usadas e manipuladas por diversos governantes incompetentes e corruptos): **CHEGA! BASTA! O povo decidiu: OU PARA A BANDALHEIRA OU PARA O BRASIL!!!**

Por falta de espaço neste jornal, eu tenho que parar por aqui, mas a luta continua no O COMBATE ONLINE, no site www.ocombate.com.br

JOÃO BATISTA DE MEDEIROS
Advogado e Diretor-Presidente do jornal “O Combate”

“O COMBATE” NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES LEIA NO O COMBATE “ON LINE” AS SEGUINTE NOTÍCIAS:

www.ocombate.com.br



- Trabalhadora forçada a usar bananal como banheiro e vestiário será indenizada
- Aprendiz gestante tem direito a estabilidade provisória
- Ação de consignação em pagamento não pode ser usada para homologar rescisão na Justiça do Trabalho
- Fornecimento de lanche sem pausa não cumpre função do intervalo intrajornada

SINDICATO QUER ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA PROTEGER TRABALHADORES

Notícias divulgadas recentemente pela imprensa local dão conta de que condomínios de Juiz de Fora voltaram a ser alvo de bandidos.

Várias ocorrências de assaltos a condomínios foram registradas pela Polícia Militar no mês passado. E o site do jornal "Tribuna de Minas" publicou no dia 21 de maio uma extensa reportagem sobre o assunto sob o título "Mesmo com onda de assaltos, prédios falham na segurança".

Na reportagem, o jornal diz: "A onda de assaltos e arrombamentos a prédios em várias regiões de Juiz de Fora tem assustado moradores e levado os síndicos a investirem em mais segurança, na tentativa de barrar os criminosos. Apesar do alerta, especialistas e a polícia apontam muitas falhas nos edifícios, o que facilita a entrada de suspeitos".

Na ocasião, a "Tribuna de Minas", para verificar a situação, conforme informou, testou a segurança em 12 condomínios situados no Centro da Cidade e nos bairros Estrela Sul, Bom Pastor,

Onda de assaltos a condomínios preocupa SINDEDIF

Passos, São Mateus, Paineiras e Santa Helena. O carro do jornal conseguiu entrar facilmente em 10 dos 12 condomínios testados.

Preocupado com isso, o presidente do SINDEDIF-JF (Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora), Luiz José da Silva, informou que a entidade trabalhista já está se movimentando no sentido de que sejam tomadas providências urgentes para combater e conter esses roubos e garantir a segurança dos trabalhadores dos condomínios.

O sindicalista quer que sejam adotadas medidas preventivas de segurança contra esses crimes que estão a ameaçar a integridade física e psicológica de inúmeras pessoas.



Luiz José da Silva, presidente do SINDEDIF-JF

"Além dos condôminos, os empregados de condomínios também estão correndo sérios riscos, pois, trabalhando na portaria do prédio, geralmente são eles as primeiras pessoas a ser dominadas pelos ladrões explica o presidente do Sindicato.

Segundo Luiz, o SINDEDIF-JF está estudando medidas

preventivas e a adoção de uma estratégia de ação destinada a levar à tomada de providências urgentes pelos condomínios e pelas autoridades responsáveis pela segurança pública a fim de combater e inibir esses crimes e proteger os condôminos e os empregados dos condomínios.

FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA COLONIAL E MÚSICA ANTIGA EM JUIZ DE FORA

Nesta época a cidade esvazia-se e não há um plano municipal a fim de compensar o êxodo. Além do mais, porque não existe por aqui uma Secretaria Municipal de Turismo. A evidência cultural turística mostra-se através do Pró-Música/UFJF, que este ano promove o 24º Festival Internacional de Música Colonial e Antiga, no período de 14 a 28 de julho. Uma programação que divulga

* Cidades da periferia que possuem Secretaria Municipal de Turismo: Bicas, São João Nepomuceno, Goianá, Pequeri, Lima Duarte e Olaria.

* A jornalista Renata Miranda, do jornal HOJE EM DIA com base em

Juiz de Fora em todo o mundo. Mais detalhes: www.promusica.org.br - Neste ensejo, uma sugestão à diretoria: criar o Troféu Hermínio de Souza Santos, saudoso Secretário geral da entidade, destinado a apresentadores, concursos e demais promoções do Pró-Música, perpetuando a memória de um dos maiores incentivadores da música e das artes em Juiz de Fora.

Juiz de Fora, faz um excelente trabalho de divulgação da Zona da Mata de Minas Gerais.

* A estória dos aeroportos de Goianá e da Serrinha em Juiz de Fora lembra aquela anedota do elefante e da formiga...

TURNNEWS

M.R. GOMIDE - Jornalista - 39/DRT-MG - 16.132/70
ASI - Associação Sulmineira de Imprensa - Matrícula 0477/1984



O Ministério do Turismo lançou o Plano Nacional de Turismo 2013-2022 em Foz do Iguaçu (PR), com dois objetivos principais: aumento do número de viagens domésticas de 197 para 250 milhões; e entrada de turistas estrangeiros no Brasil, para 8 milhões ao ano.

A EPAMIG - proprietária do Instituto de Laticínios Cândido Tostes em Juiz de Fora - considerando a má conservação do prédio, deveria cedê-lo a uma escola de pré-vestibulares, que também se responsabilizaria pela manutenção arquitetônica do imóvel.

O Ministério das Minas e Energia transferiu para a estatal Furnas três hidrelétricas da CEMIG, que

esperneou, mas perdeu a causa. São mais de 50 lagos de hidrelétricas em Minas Gerais, considerada a maior caixa d'água do mundo pelo Ministro da Pesca. Turismo lacustre e pesca são dois fatores que a Cemig poderia explorar, mas sistematicamente não o faz. Assim, poderá perder outras hidrelétricas para o âmbito federal.

A oposição brasileira e a mídia burguesa estão desesperadas e apelam para o alarde, a exemplo do boato sobre o bolsa família.

Turistas brasileiros gastaram R\$ 22 bilhões no exterior em 2012, enquanto empresas de hotelaria da Europa e dos Estados Unidos estão investindo no Brasil, a futura maior potência turística do mundo!